

### Critérios de Avaliação

(art.22 da Portaria n.º235 – A/2018, de 23 de agosto)

#### Curso Profissional – Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Física e Química – 10º Ano

Domínio de Aprendizagem	Parâmetros de avaliação	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
			Parcial	Total
Conhecimentos e capacidades	Adquirir, compreender e aplicar conhecimentos. Realizar trabalhos individuais e/ou em pares e/ou em grupo. Participar oralmente utilizando vocabulário específico e mobilizando os conceitos da disciplina.	Testes	50%	80%
		Outros instrumentos de avaliação: Fichas Atividades Práticas/Experimentais Investigação e Relatórios	15%	
		Trabalhos individuais e/ou de grupo no âmbito dos DAC (a)	15%	
Atitudes e valores	<b>Responsabilidade e Cidadania</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Cumprimento dos deveres escolares</b> (assiduidade e pontualidade; material escolar; realização das tarefas; participação nas atividades de enriquecimento.)</li> <li>➤ <b>Respeito pelas regras de conduta</b> (respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares.)</li> </ul>	Grelhas de observação	10%	20%
	<b>Autonomia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Iniciativa</b></li> <li>➤ <b>Recurso às TIC</b></li> <li>➤ <b>Perseverança</b> na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades.</li> <li>➤ <b>Capacidade de autoavaliação</b></li> </ul>		10%	

(a) Caso a disciplina não participe no Projeto de Turma esta ponderação reverte para os restantes instrumentos de avaliação.